



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 12.464 ,DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e

**CONSIDERANDO** o Mandado de Cumprimento de Liminar e Citação do Fórum Civil da 3ª Vara Civil do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

## **R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 28 de novembro de 2011, **MÁRIO VIANA SANTOS** – Titular, para compor o 2º Conselho Tutelar de Porto Velho, constituído pelo Decreto nº. 11.314, de 11 de maio de 2009.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município